



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2020-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2020.

**APROVA O PLANO ANUAL DAS
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA - PAINT (2020) DA
AUDITORIA GERAL DA UFAL.**

O **CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO** e **REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.040992/2019-77 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 206/2019-AG/UFAL, de 25/11/2019, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de março de 2020.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**